

COTAÇÃO DE PREÇOS SANTA CASA BH Nº 009/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Cotação para contratualização de materiais médicos

A **Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 17.209.891/0001-93, com sede em Belo Horizonte – Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales nº 1.111 – Bairro: Santa Efigênia – CEP 30150-221 torna público que realizará processo para contratualização de materiais médicos por meio de tomada de preço, na modalidade **COTAÇÃO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal **BIONEXO**.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O VENCEDOR DO CONTRATO DEVE ENTREGAR OS PRODUTOS PRIORITARIAMENTE EM LOTE ÚNICO POR ENTREGA, E OBRIGATORIAMENTE COM CÓDIGO QR NA CAIXA E EM CADA EMBALAGEM DO PRODUTO.

I- A presente Cotação de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS COM ENTREGAS PRIORITÁRIAS EM LOTE ÚNICO E COM QR CODE NAS EMBALAGENS**, em conformidade com quantidades, especificações técnicas e condições contidas neste documento e no contrato a ser celebrado.

II- A Cotação de Preços será realizada através do Portal BIONEXO e o recebimento das propostas se dará das **12:00h do dia 17/06/2026 às 13h do dia 23/06/2026**, conforme horário de Brasília/DF.

III- As empresas participantes deverão responder a cotação **EXCLUSIVAMENTE** via Portal BIONEXO.

IV- Poderão participar da presente Cotação de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão, legitimamente interessada, mediante as seguintes condições:

- 1 – **Conceder limite de crédito mínimo equivalente ou superior a 3x (três vezes) o valor mensal do contrato;**
- 2 – **Suportar prazo de pagamento igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com as exigências fiscais e tributárias.**

DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser inseridas no Portal **BIONEXO**, sem ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, a saber:



- I- Serão aceitas para julgamento as propostas que apresentarem **TODOS** os itens da cotação;
- II- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional de cada ITEM;
- III- Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV- Caso a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados;
- V- Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data limite para acolhimento das mesmas.

DO CONTRATO

Encerrado o procedimento da Cotação de Preços, o representante legal da empresa vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ou outro prazo estipulado pelo setor de compras, a contar do recebimento da comunicação, por meio de correio eletrônico.

- I- O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação de Preços ao longo de toda a execução contratual.
- II- Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.
- III- **O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o período de 12 (doze) meses.**

DO LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 90 (noventa) dias, mediante apresentação de nota fiscal, após o **RECEBIMENTO TÉCNICO DEFINITIVO** do conteúdo da respectiva Ordem de Compra, e serão feitos através de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**.

As Notas Fiscais dos produtos fornecidos deverão conter os seguintes dados:

- A) Nº da Ordem de Compra (OC) e as informações pertinentes indicadas pelo comprador;
- B) Nº Cotação de Preços;

Os produtos deverão ser entregues no local e horário indicado na Ordem de Compra.

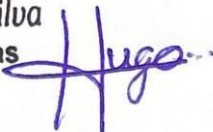
Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

As empresas vencedoras deverão entregar os produtos prioritariamente em lote único e obrigatoriamente com código QR na caixa e na embalagem unitária de cada produto.

A Comunicação entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e os participantes interessados pode se dar mediante e-mail no endereço compras@santacasabh.org.br, publicação no site www.santacasabh.org.br, ou ofício, à escolha desta, ficando determinado que os participantes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar qualquer desses meios para informar ou comunicar sobre o certame.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

Hugo Saldanha Pereira Silva
Coordenador de Compras
Matrícula: 22346
SANTA CASA BH



Hugo Saldanha Pereira Silva

Coordenador de compras